

SUMÁRIO DA ATA CAE n.º 004.26 - Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
13/04/2026	10h00 às 11h01	Videoconferência

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES:

Sr. Ricardo Lemos	Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário
Sr. André Castro Carvalho	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Sr. Joelson Oliveira Úbida Sampaio	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

OUTROS PARTICIPANTES:

Sra. Jessica de Souza Brito	Conselheira de Administração
Sra. Clara Bezerra	Conselheira de Administração
Sr. Paulo Roberto Ligeiro	Conselheiro de Administração
Sr. Mauro Antonio Gumiero Voltarelli	Diretor de Administração e de Infraestrutura
Sra. Selma Quaresma da Silva	Superintendente Financeira
Sr. Cláudio Rodrigues da Silva	Gerente Contábil – (Interino)
Sr. Everton Tonacio	Representante da Gerência Contábil
Sra. Graziely de Sousa Gomes	Representante da Gerência de Auditoria Interna
Sra. Suzi Meire Cavalcante de Andrade	Representante da Gerência de Auditoria Interna
Sr. Sebastião Pereira Ramos	Gerente de Auditoria Interna (Interino)

1. Exame do Balancete de janeiro e fevereiro de 2026;
2. Apresentação do Relatório de Execução do Orçamento Financeiro de fevereiro de 2026;
3. Acompanhamento Mensal:
 - 3.1. RD (Atas de Reunião da Diretoria Executiva) de n.º 007/26 a 011/26;
 - 3.2. CONSAD (Atas de Reunião do Conselho de Administração) de n.º 003/26;
 - 3.3. Folha de Pagamento e Movimentação de Pessoal (fevereiro e março de 2026);
 - 3.4. Licitações e Contratos (dezembro de 2025, fevereiro e março de 2026);
 - 3.5. Relatório da Ouvidoria de janeiro (reapresentação) e fevereiro de 2026.
4. Outros Assuntos de Interesse da Companhia.
 - 4.1. Representante do CAE na próxima reunião ordinária do conselho de administração (28/04/26, 14:30h, online);
 - 4.2. Programa de Treinamento e Qualificação da Gerência de Auditoria Interna;
 - 4.3. Matriz de Riscos e Controles Internos.

Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.